

Oliveira Campanholi, Francisca de Oliveira Ramos, Lázaro Ferreira Machado de Oliveira, Euclides Aleixo Siqueira, Olga Maria Simão e Rosa Menegatti Azevedo, publicadas a 24-1 de 1981 e da exoneração de Esad Matheus de Campos, publicada a 16-8-86 (a.p.1.339-86);

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, FRANCISCO CARVALHO FILHO, RG 4.200.485, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Serviço Nível II) padrão 12-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247 de 1981, do SQC-I-QSS, classificado no Centro de Reabilitação de Casa Branca, do ERSA 55, Escritório Regional de Saúde de Casa Branca, em vaga decorrente da exoneração de Juracy Frota de Barros, publicada a 17-10-86;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho os cargos a seguir, nos padrões e escalas de vencimentos de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, classificados em dependências da Secretaria:

ERSA-23, Escritório Regional de Saúde de Bauriv
Servente, 7-A, da E.V.1

APARECIDA VISCOVINI DA SILVA, RG. 6.157.236, Centro de Saúde III de Ubirajara, em vaga decorrente da transposição de Miwako Taka Pereira, publicada a 19-4-86, (a.p. 1951-85-SS);

ERSA-61, Escritório Regional de Saúde do Tupã
Agente de Saneamento I, 14-A, E.V. 6

ELISA KEIKO ICHIYANAGI, RG. 11.740.955;
 MARISTELA RUIZ, RG. 17.527.453, Centro de Saúde I de Tupã, em vagas decorrentes das promoções de Fortunato Rocha Lima, publicada a 22-12-55 e Benedito Leandro Charleaux, publicada a 11-2-71, (a.p. 5865-86-SS).

TRANSPONDO,

nos termos do art. 22, I, da L.C. 180-78, em virtude de aprovação em processo seletivo especial, os abaixo indicados, para os cargos a seguir, em jornada completa de trabalho, do SQC-QSS, no Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, considerando-se vagos os cargos anteriormente ocupados a partir da data em que os funcionários assumirem o exercício:

Auxiliar de Laboratório, ref. inicial 13, da E.V.6

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, RG. 12.333.575, Impressor ref. inicial 12, da E.V. 1;
 FRANCISCO DOS SANTOS ASSIS, RG. 14.014.406;
 SIDINEI SOARES, Serventes ref. inicial 7, da E.V. 1;
 CARLOS ALBERTO AMARAL, RG. 15.616.841, Contínuo Porteiro, ref. inicial 8, da E.V. 1;
 JUDITE DE OLIVEIRA BRAZ, RG. 14.618.945;
 JOÃO TEOTÔNIO DA SILVA, RG. 10.588.985, Serventes ref. inicial 7, da E.V. 1;
 LINA CRISTINA, RG. 3.056.386, Contínuo Porteiro, ref. inicial 8, da E.V. 1;

ROSA ALBANEZE, RG. 9.867.645, Servente, ref. inicial 7, da E.V. 1, em vagas decorrentes das exonerações de Alberto Gonçalves Jaquier, publicada a 5-11-83, Cristian Amaral Santos Menezes, publicada a 5-9-86, Maria Inês Bloise publicada a 23-9-86, José Henrique Viegas Lemos, publicada a 11-1-85, Nívia de Fátima Lorena Silva, publicada a 24-10-86 e das aposentadorias de Cid Ferreira de Faria, publicada a 17-8-84, Paulo José Ferreira, publicada a 11-12-85 e Manoel Domiciano Pereira, publicada a 15-7-86, (a.p. 5694-86);

Divisão de Laboratórios Regionais

TEREZINHA VIEIRA LEITE, RG. 2.552.587, Servente, ref. inicial 7, da E.V. 1, Laboratório I de Campinas;
 MARIA CLÁUDIA CARLONI, RG. 14.743.281, Auxiliar de Laboratório, ref. inicial 13, da E.V. 6, Laboratório I de Ribeirão Preto;
 MARIA DE FÁTIMA PACHECO DE LIMA BANACH, RG. 8.352.727, Auxiliar de Laboratório, ref. inicial 13 da E.V. 6, Laboratório I de Registro;
 HELOISA DA SILVEIRA PARO, RG. 11.230.795, Auxiliar de Laboratório, ref. inicial 13, da E.V. 6, Laboratório I de São José do Rio Preto;

GILBERTO NINELDO, RG. 6.149.065, Auxiliar de Laboratório, ref. inicial 13, da E.V. 6, Laboratório I de Presidente Prudente;
 LUIZ ANTONIO MOREIRA, RG. 10.922.684, Agente de Saneamento I, ref. inicial 14 da E.V. 6, Laboratório I de Taubaté, em vagas decorrentes da aposentadoria de Hélio Margoni, publicada a 12-3-85 e das exonerações de Humberto Antonio Grou, publicada a 15-6-85, Maria de Fátima Castanho Nunes, publicada a 22-2-85, Tomoe Takahashi, publicada a 21-9-82, Maria Gertrudes Hilário dos Santos, publicada a 4-3-80 e Ana Luíza Roma Couto, publicada a 29-9-84, (a.p. 5791-86);

nos termos do art. 22, I, da L.C. 180-78, em virtude de aprovação em processo seletivo especial, EDMAR LACERDA FERRAS, RG. 2.903.698, Trabalhador Braçal, efetivo, ref. inicial 6, da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-81, para o cargo de Garagista, ref. inicial 10, da E.V. 1, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração da Secretaria, em vaga decorrente do falecimento de Edmilson Ribeiro da Costa, publicado a 10-1-80, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado, a partir da data em que o funcionário assumir o exercício.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 16-1-87

Nomeando,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Servente, padrão 7-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS:

CLEIDE MENDES DE ARAÚJO, RG. 5.522.003, criado pela L.C. 132-75, ficando classificado no Centro de Convivência Infantil João Paulo II, do Gabinete do Secretário;
 MYRIAN SOARES DE SOUZA MARQUES, RG. 5.239.925, vago em decorrência da exoneração de Maria Silva Pinotti, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

OPETE ZAGO GULLINO, RG. 18.276.750, vago em decorrência da exoneração de Edineia Rodrigues Duarte, ficando classificado no Departamento de Recursos Humanos;
 SALETE RUFFO JORNAY, RG. 16.190.239, vago em decorrência da exoneração de Vilmondes Arantes de Oliveira, ficando classificado no Departamento de Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-1-87

ARBITRANDO,

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-68 gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus salários, aos abaixo mencionados, pelo exercício de suas funções-atividades na Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

PAULO CESAR ANDRADE, RG. 417.420;
 CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS, RG. 599.645;
 JOHNNY SILVERIO COSTA, RG. 802.908 e
 RAMIREZ GEBRIM TEIXEIRA, RG. 601.769, Escriturários I a partir de 29-9-86;
 LALLAMAND DE SOUZA, RG. 784.029, Escriturário I, a partir de 30-9-86.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ANA LUISA FRANCO DE MIRANDA, RG 5.692.543, Escriturário I, temporária, do SQF-II-QSG, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Centro de Convivência Infantil, do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, no período de 12-12-86 a 30-4-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG 4.553.397, Chefe de Seção II, efetiva, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria de Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos

e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior, até 30-4-87;

o afastamento de RENATO PIRES DA SILVA FILHO, R.G. 5.565.308, Agente do Serviço Civil, Nível VII, à disposição da Secretaria da Educação, para, no período de 20 a 26-1-87, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte a fim de manter contatos e encaminhar informações preliminares junto ao Banco Mundial, referente à proposta de financiamento de Investimentos na rede escolar do Estado;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de PAULO MARCOS PEREIRA FERRO, RG. 5.989.482, Assistente Técnico de Direção I, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem de estudo aos Estados Unidos da América, a partir de 9-3-87 e por um período de 30 dias;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 7.225.830, Escriturário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 30-4-87, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Saúde;

com fundamento no art. 64, VII, da L.C. 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento dos Supervisores de Ensino do SQC-II-QM, abaixo citados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes junto à Associação Paulista de Supervisores de Ensino APASE, a partir de 1-10-86 e pelo período de 2 anos:

MARCIA BARROS SCARANELLO, RG. 3.860.751, na qualidade de Presidente;

NEIDE GARCIA, RG. 2.919.646, na qualidade de la. Secretária;

VANDA TAVARES, RG. 2.715.810, na qualidade de la. Te-soureira;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IVONE ORMEZEZE LUGLI, RG. 2.648.865 e de MARCIA DE GO DOY ANDRADE, RG. 4.273.435, Psicólogos temporárias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 30-4-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NATANAEL ALVES DA SILVA, RG 6.102.993, Cirurgião Dentista I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, a partir de 1-4-86 e até 30-4-87, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de São Carlos;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de CARLOS MIRANDA, Major PM 34.971-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, no período de 21-11-86 a 30-4-87;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Maj PM 36.002-3 LOURIVAL COSTA RAMOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Economia e Planejamento, no período de 19-12-86 a 30-4-87.

CESSANDO,

a partir de 29-4-86, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 4.884.984, Professor I, do SQC-II-QM-SE, junto ao Juízo da 24ª Zona Eleitoral - Bebedouro;

a partir de 9-5-86, o afastamento de SAULO FABREGAT BAZILIO, RG 8.888.254, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo;

a partir de 13-10-86, o afastamento de ANNA RODRIGUES DE ANDRADE, RG. 3.034.904, Auxiliar Administrativo Tributário III, efetiva, da Secretaria da Fazenda, junto ao Escritório Regional de Governo, em Catanduva, da Secretaria do Interior;

a partir de 1-11-86, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de MARIA APARECIDA ORNELAS DA CUNHA, RG 6.590.698, Atendente, efetiva, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 147ª Zona Eleitoral - Votuporanga;

a partir de 25-11-86, o afastamento de JOSÉ ALEX REI PERT LEOPOLDO E SILVA, RG. 4.226.994, Engenheiro III e PERCIVAL ARMANDO FARINA, RG. 5.602.680, Engenheiro I, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, junto à Secretaria da Fazenda;

a partir de 1-1-87, o afastamento de GENIVAL MENDES DAS NEVES, RG. 5.511.432 e de UMBERTO PEREIRA BORGES, RG. 7.850.239, Motoristas, Temporários, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

a partir de 1-1-87, o afastamento de JÚNCIO PICERNI BAVARESCO, RG 2.946.719, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Interior;

a partir de 5-1-87, o afastamento de CLEUZA APARECIDA FRANCO DE ALMEIDA, RG 4.583.349, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Obras e Saneamento;

o afastamento de GILDA VALENTINA BORDINI NOVATO, RG 4.109.455, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de JORGE MACHA DO DE BARROS, RG 3.373.007, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participo, como atleta, do III Campeonato Sul Americano de Atletismo Veterano, em Santa Fé, Argentina, no período de 4 a 14-11-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANTONIETA HADAD SIMIONI, RG 4.193.906, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, de 1-1-84 até 31-12-86.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANTONIETA HADAD SIMIONI, RG 4.193.906, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 30-4-87.

TRANSFERINDO,

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180-78, para a Assessoria Técnico-Legislativa, os seguintes cargos do Quadro da Secretaria do Governo:

1 cargo de Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I, ocupado por AMBRÓZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, RG 7.842.409;

1 cargo de Escriturário I, do SQC-I, ocupado por AMBRÓZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, RG 7.842.409.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 16-1-87

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, Chefes de Seção (Administração Geral), do SQC-III-QSG, para declarar que os cargos ocupados pelas interessadas, transformados nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em suas vidas funcionais, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

JULIETA MARTINS, RG. 1.662.609, a partir de 1-7-83 do padrão 23-E para o padrão 24-E, da E.V. 2, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 6-4-84, 28-2-85, 31-8-85, 10-12-85, 17-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-9-83, do padrão 23-E para o 24-E (arts. 91,92 e 97 da L.C. 180-78); a partir de 7-3-84 do padrão 24-E para o 25-E, (arts. 91,94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 25-E para o 27-E, (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 27-E para o 28-E (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 28-E para o 29-E (arts. 91,92 e 97 da L.C. 180-78); a partir de 1-3-86, do padrão 29-E para o 32-E (L.C. 467-86), ficando sem efeito as apostilas 910-83, 1289-84, 103.491-85 671-85, publicadas em 15-9-83, 6-4-84, 28-2-85, 31-8-85 e 29-11-85;

MARIA PAULA FRANCO MOURA, RG. 7.322.855, a partir de 7-10-84, do padrão 15-B para o padrão 16-B, da E.V. 2, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85, 19-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 7-10-84, do padrão 15-B para o 16-B (arts. 91,94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-11-1984, do padrão 16-B para o 17-B (arts. 91,92 e 97 da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 17-B para o 19-B, (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 19-B para o 20-B (L.C. 404-85); a partir de 1-3-86, do padrão 20-B para o 23-B (L.C. 467-86), ficando sem efeito as apostilas 1518 de 1984, 1679-84, 78.236-85, 103.693-85, publicadas em 26-10-84, 28-2-85 e 31-8-85.

No título de admissão referente a CARMEM SILVIA GARBINO ALCOBIA, RG. 3.081.110, Escriturário I, do SQF-II-QSG para declarar que nos termos do art. 117, da L.C. 180-78, com nova redação dada pela L.C. 318-83, a função-atividade de que se refere, ficou enquadrada, a partir de 10-3-86 do padrão 11-A para o 14-A, da E.V. 1, T-1, ficando sem efeito a apostila C.B.H. 475-86, publicada em 21-3-86.

No título de admissão, referente a CLEONICE CELINA MENDES, RG. 17.161.413, para declarar que passou a assinar CLEONICE CELINA MENDES DE LIMA, em virtude de haver contraído matrimônio.

Nos títulos referentes aos Motoristas abaixo indicados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, os cargos a que se referem ficaram enquadrados a partir de 1-9-86, nos seguintes padrões da E.V. 2 T-1:

ANTENOR BRITO DE ARAUJO, RG 2.449.962, do padrão 17-E para o 19-E;

CARLOS AUGUSTO LOYOLA, RG 3.624.624, do padrão 10-C para o 12-C;

CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231, do padrão 10-C para o 12-C;

DORIVALDO ZANETTI, RG 3.423.381, do padrão 12-D para o 14-D;

FRANCISCO ANTONIO REGADUS, RG 5.844.969, do padrão 9-B para o 11-B;

JAINÉ SAMPAIO, RG 4.965.363, do padrão 9-C para o 11-C

JOAQUIM GERALDO DE LIMA, RG 1.004.840, do padrão 10-D para o 12-D;

JORGE ESTEVÃO BELA, RG 1.974.780, do padrão 16-D para o 18-D;

JOSÉ SILVEIRA SALIM, RG 3.322.729, do padrão 11-C para o 13-C;

NELSON RODRIGUES, RG 3.699.620, do padrão 10-C para o 12-C;

NEWTON FERREIRA, RG 1.334.326, do padrão 9-C para o 11-C;

NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, do padrão 15-B para o 17-B;

ORLANDO DA SILVA GUIMARÃES, RG 3.280.576, do padrão 10-C para o 12-C;

OSMAR FONSECA, RG 3.365.387, do padrão 7-B para o 9-B;

VALDEMAR RIBEIRO, RG 3.801.355, do padrão 11-D para o 13-D;

WALDOMIRO LOZANO, RG 2.805.465, do padrão 8-B para o 10-B.

Nos títulos referentes aos Motoristas abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas, a partir de 1-9-86, nos seguintes padrões da E.V. 2, T-1:

ABEL DE OLIVEIRA, RG 1.163.018, do padrão 7-A para o 9-A;

ADILSON DE VICENTE, RG 2.623.017, do padrão 8-A para o 10-A;

ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES, RG 3.493.530, do padrão 8-A para o 10-A;

ANTONIO BARBOSA SANTOS, RG 2.883.234, do padrão 9-A para o 11-A;

ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG 4.296.286, do padrão 5-A para o 7-A;

ANTONIO JOSÉ MARGUEIRO, RG 1.799.937, extranumerário, do padrão 10-A para o 12-A;

ANTONIO DE SOUZA ANDRADE, RG 10.114.819, do padrão 5-A para o 7-A;

BENEDITO MONTENEGRO, RG 2.403.678, do padrão 8-A para o 10-A;

BENEDITO LEONEL BATISTA, RG 6.171.063, do padrão 9-A para o 11-A;

FELISARDO RODRIGUES, RG 3.218.858, do padrão 5-A para o 7-A;

FRANCISCO CAETANO DA SILVA, RG 102.660, extranumerário, do padrão 10-A para o 12-A;

GIORDANO NIRO, RG 3.808.715, do padrão 8-A para o 10-A;

HERALDO DA SILVA PASSOS, RG 10.129.347, do padrão 5-A para o 7-A;

JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832, extranumerário, do padrão 12-A para o 14-A;

MARCO ANTONIO SANTA SARAGOÇA, RG 5.257.776, do padrão 7-A para o 9-A;

MOCIR APARECIDO CARDOSO, RG 3.234.879, do padrão 8-A para o 10-A;

NELSON LARANJEIRA FILHO, RG 6.824.316, do padrão 5-A para o 7-A;

VALDIR JOÃO DOS SANTOS, RG 4.329.571, do padrão 5-A para o 7-A.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, o cargo ou funções-atividades a que se referem, ficaram enquadrados a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V. 1, T-1:

BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 7.551.250, Garçon, do SQF-II-QSG, do padrão 12-A para o 14-A;

EURYDES DE ALMEIDA BURSONI, RG 2.411.575, Distribuidor de Material, do SQC-III-QSG, do padrão 17-E para o 19-E;

MARIA PEREIRA DA COSTA, RG 6.258.705, Servente, do SQF-II-QSG, do padrão 7-A para o 9-A;

RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 16.617.323, Gráfico, do SQF-II-QSG, do padrão 10-A para o 12-A.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargos organizadas de acordo com o artigo 80 do R.G.S., com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.